



Atos do Poder Executivo

fls. 167

LEI N 1.972, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza Crdito Adicional Suplementar atravs de Excesso de Arrecadao.

PAULO;
O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por Excesso de Arrecadao na ficha 836 – 02.05.03 – 10.304.0115.2100.0000 – valor de R\$ 82.500,00.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de novembro de 2021.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico